



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

Processo Licitatório: **033/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da Licitação: **013/2023**
Serviços

Aos 09 de abril de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Sr. Joe Blaine Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 033455356-37, inscrita no CNPJ sob o número 16.672.041/0001-64, com sede à Rua Clarindo Ulisses Pereira Martins, nº 680, Bairro Landi (Justinópolis), Ribeirão das Neves/MG - CEP 33925-240, Telefone nº (31) 99306-7691 e e-mail: martinsesporte@yahoo.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Valdeck Alexandre Pereira Martins – RG: MG MG-10045632 SSP/MG e CPF: 033.455.356-37**, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 10 de abril de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 061/2023 que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE VOLEI, FUTSAL E HANDEBOL DE QUADRA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”**, conforme Processo Licitatório nº 033/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023;

b) Estando o prazo de vigência por expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, **ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027**, a contar de 10 de ABRIL de 2026, bem como, a renovação do saldo para referido período, nos termos da solicitação do Secretário Municipal de Esporte e gestor deste contrato, conforme Memorando nº 1.205/2026, de 24/03/2026 (documentos que desde já instruem o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº 1.205/2026, de 24/03/2026, *“ A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, os quais se mostram essenciais ao pleno desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressalta-se que os serviços de arbitragem e apoio técnico (mesários) são indispensáveis para a realização de torneios, campeonatos e demais eventos esportivos nas modalidades de vôlei, futsal e handebol, garantindo a regularidade, lisura e organização das competições. A interrupção desses serviços comprometeria diretamente a realização das atividades esportivas, prejudicando atletas, equipes e a comunidade em geral. Ressalta-se, ainda, que a empresa contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual, por meio de e-mail encaminhado a esta Secretaria, o que reforça a viabilidade da continuidade da prestação dos serviços nas mesmas condições pactuadas. Destaca-se, por fim, que a medida atende ao interesse público, garantindo a continuidade das políticas públicas voltadas ao incentivo ao esporte e à promoção da qualidade de vida da população.”*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos ARTS. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C 65 - § 8º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 061/2023;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 071/2026 de 09/04/2026 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações ora solicitadas, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 061/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2026, **ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027**, bem como renovação do saldo para referido período.

Vencedor	Valdeck Alexandre Pereira Martins						
CNPJ	16.672.041/0001-64						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00014647	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VOLEI COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 MENSÁRIOS. contratação de serviços de arbitragem composta por 01 árbitro central, 02 mensários. vôlei	PART	50,00	250,00	12.500,00
00002	00001	00014648	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 MESÁRIOS. contratação de serviços de arbitragem composta por 01 árbitro central, 02 mesários. futsal	PART	50,00	250,00	12.500,00
00003	00001	00014649	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM HANDEBOL COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 MESÁRIOS. contratação de serviços de arbitragem composta por 01 árbitro central, 02 mesários. handebol	PART	50,00	250,00	12.500,00
Total Geral: 37.500,00							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02012001.2781200092.087-33903900000 Ficha: 328 Fonte: 15000000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 061/2023, que não tenham sido expressa ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 10/04/2026.** Tal assinatura fundamenta-se, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 09 de abril de 2026.

Joe Blaine Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
03345535637:16672041000164
Dados: 2026.04.10 08:10:41 -03'00'

Valdeck Alexandre Pereira Martins
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 033455356-37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2326-6362-612F-CE84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 (CNPJ 16.672.041/0001-64) VIA PORTADOR VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS (CPF 033.XXX.XXX-37) em 10/04/2026 08:10:41 GMT-03:00
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOE BLAINE RAMOS (CPF 494.XXX.XXX-53) em 10/04/2026 11:14:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/2326-6362-612F-CE84>

das Pedras e a empresa LAAF CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.190.217/0001-33. Objetivo: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da farmácia de minas, localizada na praça da saúde, nº108, centro, Conceição das Pedras/MG. Prorrogação do contrato até 30/04/2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:0AFA60E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 12º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte.**
CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELL, inscrita no CNPJ30.962.069/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS CUJO O OBJETIVO É ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE CONFINS/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE, conforme Processo Licitatório nº 056/2023, na modalidade Inexibilidade nº 012/2023;

Fundamentação Legal: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na Cláusula Oitava do Contrato nº 087/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acerca do pedido apresentado pela contratada em 11/03/2026 no Protocolo nº 1.020/2026 conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrados o valor dos itens 01, 02 e 03 do Contrato nº 087/2023. Considerando a data do pedido da empresa CONTRATADA e o fechamento de consumo, para todos fins e direitos ficam vigentes os efeitos do presente aditamento a partir de 16/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

VALOR TOTAL: R\$137.169,34 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos.)

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza

CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-gm>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:BA12BB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

CONTRATADA: VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 033455356-37, inscrita no CNPJ16.672.041/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE VOLEI, FUTSAL E HANDEBOL DE QUADRA EM

ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Processo Licitatório nº 033/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023;

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos ARTS. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C 65 - § 8º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 061/2023;

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 061/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2026, ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027, bem como renovação do saldo para referido período.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026

VALOR TOTAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos

CONTRATADA: Sr. Valdeck Alexandre Pereira Martins RG: MG-10045632SSP/MG e CPF: 033.455.356-37

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-gm>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:4941E817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026 - Tipo: Menor Preço Por item – Processo Administrativo N.º 052/2026 - DATA: 04/05/2026 - Horário: 09:00h. Edital disponível no site www.licitardigital.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM EVENTOS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, GRADIL, GRUPO GERADOR, BARRACAS, TENDAS E OUTROS), CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/MG. Contato: (33) 3414-1639, licitacao@divinolandia.mg.gov.br. Divinolândia de Minas – MG, 13 de abril de 2026.**

GEUBER DE PINHO CAMPOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paloma de Souza Figueiredo
Código Identificador:A88D690F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 040/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 - Tipo: Menor Preço Por item – Processo Administrativo N.º 040/2026 - DATA: 05/05/2026 - Horário: 09:00h. Edital disponível no site www.licitardigital.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS E INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO**